



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N° 1.231/89

**ARTIGO 1º** - Dispõe sobre oficialização e patrocínio de Torneio Esportivo.

VALÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão do dia 30.08.89, Aprovou o seguinte artigo:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a patrocinar e oficializar um torneio de futebol de salão, que será realizado anualmente por ocasião dos festejos da Semana do Município, em substituição ao Torneio Admunda Pereira dos Santos, que findou com a entrega definitiva do troféu a equipes vencedoras.

**Art. 2º** - O torneio terá a denominação de TURNO OFICIAL 1989/1990, e será regulamentado por ato do Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1989

Valélio Rodrigues de Souza  
(Prefeito Municipal)

Publicada em 04.09.89

Jackes Ferreira da Silva  
Assessor Jurídico